



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 437, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**RESOLVE:**

**Art.1.º - Conceder** a servidora **ROSANGELA LEITE GUEDES**, brasileira, matrícula n.º **5223**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, efetiva no cargo de Enfermeiro, **Licença Sem Vencimento, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 01/12/2021 a 02/12/2022**, de acordo com o Art. 147 da Lei 2.052/99 e alterações nos §3º, §4º e §6º da Lei Complementar n.º 045/2017 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **14.945/2021**.

**§1º** - O (a) servidor (a) licenciado (a) deverá recolher as contribuições previdenciárias junto ao instituto de previdência dos servidores do Município ou entidade previdenciária a que estiver vinculada no período de licença, **o que deverá ser comprovado a cada período de 12 (doze) meses da licença.**

**§2º** - A inobservância da exigência contida no § 6º implicará na **interrupção da licença** conforme disciplinado no § 10º do artigo 147 do Estatuto do Servidor.


**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de **01 de dezembro de 2021**.

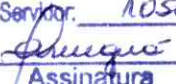
**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
**Prefeito**

  
Sebastião da Cunha Sena  
**Gestor de Governo**  
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - E6
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>16/11/2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura